



DECRETO Nº 1149/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2017, haverá cessação das atividades em virtude do feriado de Finados comemorado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que de praxe esta municipalidade vem estendendo os feriados visando economizar recursos para garantir a continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional de Finados, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia **03 de novembro de 2017**.

Art. 2º - Quanto aos serviços prestados por plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria Municipal de Obras, não haverá quaisquer cessação;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 2017.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.